

XII ENCONTRO NACIONAL
FÓRUM NACIONAL DE OUVIDORES UNIVERSITÁRIOS – FNOU
VITÓRIA – ES 08, 09 e 10 DE AGOSTO DE 2012

Os participantes do XII Encontro do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários – FNOU, reunidos em Vitória – ES, no período de 08 a 10 de agosto de 2012, com o apoio da OMD Soluções para Ouvidoria, considerando a atuação das Ouvidorias para o aperfeiçoamento democrático das Instituições de Educação Superior e o fortalecimento da cidadania,

R E S O L V E M:

I – Fortalecer o papel do Ouvidor dentro das Instituições de Educação Superior - IES, conforme deliberado nas Cartas dos Encontros anteriores do FNOU;

II – Ressaltar que os Vice-Presidentes Regionais do FNOU devem atuar no sentido de divulgar, fortalecer e incentivar a integração dos representantes das Ouvidorias Universitárias ao Fórum, bem como a participação nos Encontros Nacionais/Regionais, em suas respectivas regiões;

III – Reforçar a importância de as Instituições de Educação Superior - IES propiciarem a valorização das ouvidorias como instrumento de gestão e promoção de transformações, fortalecendo sua imagem institucional;

IV – Recomendar à Diretoria do FNOU que encaminhe Exposição de Motivos ao Ministério da Educação – MEC e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para que, nos cursos de capacitação/treinamento dos avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, sejam contemplados, em seus conteúdos programáticos, estudos sobre Ouvidorias Universitárias, tendo o Fórum Nacional de Ouvidores Universitários – FNOU como referência para consultas e informações, visando o mais adequado atendimento da Portaria N. 1.264, de 17 de outubro de 2008 que aprova o Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior – IES (revisado em setembro de 2010);

V – Salientar, junto aos dirigentes das IES, a importância de garantir condições e estrutura necessária para o funcionamento das ouvidorias universitárias, no sentido de fortalecimento deste instituto de promoção da cidadania e da democracia, considerando os elementos pertinentes à localização, recursos humanos e recursos materiais, já registrados na Carta de Belo Horizonte.

VI – Enfatizar, junto aos dirigentes das IES, a necessidade de viabilizar remuneração compatível com a importância da função desempenhada pelo Ouvidor Geral da instituição e que haja, no plano de carreira, pontuação relativa ao exercício da função de ouvidor;


VII – Ressaltar a importância da consulta às Cartas elaboradas pelos participantes dos encontros do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários – FNOU, já realizados anteriormente, assim como de seu Regimento Interno, aprovado neste Encontro, de modo a subsidiar a atuação adequada das Ouvidorias, considerando as recomendações registradas;

VIII – Salientar o papel do vice-presidente e dos ouvidores das IES vinculadas à sua região, no sentido de viabilizar o apoio para a organização e realização dos Encontros do FNOU, na cidade sede, preferencialmente valendo-se da estrutura de uma IES;

IX – Destacar a importância da participação do ouvidor universitário nos Colegiados Superiores da IES com direito, no mínimo, à voz.

X – Considerar a importância da inclusão de espaço para a realização de oficinas temáticas, nas programações dos próximos Encontros do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários – FNOU, visando possibilitar discussões e o compartilhamento de experiências por setores similares.

Vitória - ES, 10 de agosto de 2012.



Prof. Ms. Alan Santos de Oliveira
Presidente
Fórum Nacional de Ouvidores Universitários - FNOU